



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de março de 2025.

SEI n. 0057526-12.2024.6.26.8000.

DLF n. 001/2025.

Objeto: Contratação de serviços de áudio, vídeo e iluminação abrangendo montagem e desmontagem de toda estrutura demandada, além de materiais e mão de obra necessária à efetivação dos serviços, para o evento “Colégio de Presidentes - COPTREL - 2025”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 21 de março de 2025.

PCA 2025: autorização doc. 6253775.

Empresa: TECHNIK BRASIL LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento de contratação direta com vistas à contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência Consolidado (6368306), mediante solicitação da SPR/COEVE/SeCEV (6247022).

Cabe ressaltar que a modalidade escolhida - contratação direta por dispensa de licitação, com afastamento da disputa eletrônica - justifica-se pelas particularidades na prestação dos serviços em pauta nas dependências do Hotel, notadamente as exigências, restrições e protocolos de circulação e segurança voltados a eventos da natureza do COPTREL, em observância à cautela de natureza técnica, para garantir a efetividade da contratação e efetividade na prestação dos serviços por empresas detentoras de expertise e conhecimento das condições de realização dos serviços em tal ambiente (6331829).

Nesse sentido, após verificar a viabilidade econômica através do cotejo dos orçamentos obtidos, conforme docs. 6378696, 6378747, 6378767 e 6378791, a SeCRP (6438016) com o endosso da COCL (6438056), propõe a adjudicação do objeto à TECHNIK BRASIL LTDA., pelo valor de R\$ 38.064,60 (trinta e oito mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos), com base no critério de menor valor global, tendo em vista que as cotações ofertadas demonstram compatibilidade e atendem adequadamente aos requisitos e especificações delineadas no Termo de Referência (TR).

Diante do r. parecer favorável da ASSJUR (6444392), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6437975 e 6438833), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6385392), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 38.064,60, a título de contratação direta da empresa TECHNIK BRASIL LTDA., com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6438016).

Em trâmite colaborativo, à COCL/SeCRP para que sejam promovidas as adequações e diligências sugeridas pela ASSJUR.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/03/2025, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6444454** e o código CRC **2B53D206**.